



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 216ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 9 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 15:00 horas, iniciamos a reunião por videoconferência através do link: <https://meet.google.com/nxe-step-yqs>, cujas presenças foram confirmadas através do “chat” e na folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Cícera Musa e pela Vice-Presidente Diná Ferreira Oliveira. A presidente cumprimentou, agradeceu a presença de todas e em seguida iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 215ª – COMMULHER-** A Ata foi aprovada sem ressalva. **Item 2- Relato do atendimento de mulheres vítimas de violência pela Assistência Social –** Com a palavra a conselheira Daniela representante da SEDS, lotada na SEAPRO-MVV, relatou que já possuem um imóvel que será entregue e passará a funcionar no mês de setembro como “Casa de Passagem”, possui cinco quartos e com previsão de atender quatro famílias. Esclareceu que é necessário ser atendido pelo CRAS OU CREAS que poderá, conforme o caso, encaminhar para a referido equipamento. Disse que o atendimento às mulheres que estão no abrigo sigiloso é feito pelas assistentes sociais e psicólogas do próprio abrigo ou do CREAS. Relatou também, que muitas mulheres que são atendidas na delegacia da mulher não querem ir para o abrigo sigiloso por conta das regras estabelecidas, como exemplo: proibição do uso de celular. Daniela disse que em relação a essas regras, estão buscando a experiência de outros municípios para adequar ao nosso, respeitando às normas das diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de rua. Outra regra que estamos revendo é a que estabelece que a mulher só pode passar pela casa uma única vez. Daniela informou que na casa de passagem a mulher poderá levar os filhos, além de estudar, fazer um curso profissionalizante. Com a palavra a conselheira suplente da SEDS, Bárbara informou sobre o PAEF – Programa de Atendimento Especializado às Famílias, dizendo que atendem pessoas em situação de negligência, situação de rua e de maus tratos e que há um plantão de atendimento realizado por psicóloga e assistente social para mulheres em situação de violência. Informou também acerca do benefício chamado “auxílio moradia” que é baseado na Resolução Normativa 792/2020-CMAS. O artigo 7º elenca quais são os benefícios eventuais sendo que a letra “f” estabelece que o auxílio moradia será de R\$ 600,00 para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e também para os casos de desabrigamento dos serviços de acolhimento institucional da Política de Assistência Social, vinculado ao estudo social e por prazo determinado de acordo com o Plano Individual de Atendimento. Bárbara esclareceu que o auxílio é por doze meses podendo ser renovado de acordo com a necessidade. Com a palavra a conselheira Daniela, informou que há um déficit de servidores, mas ao que parece, uma ONG irá ajudar a compor a equipe de atendimento da Casa de Passagem. Com a palavra a vice-presidente Diná, ressaltou que os serviços da prefeitura, disponíveis para a mulher vítima de violência, são divulgados nas delegacias através de folders e cartilhas que são deixados nestes órgãos. Com a palavra a Presidente Cícera perguntou às representantes da SEDS, Bárbara e Daniela, se a divulgação dos serviços está atingindo às mulheres que necessitam dele. Daniela disse que a Policlínica e o CRAS são os dois equipamentos públicos nos quais as mulheres vítimas de violência passam e portanto, é essencial a divulgação nos mesmos pois há muitas mulheres que alegam desconhecer os serviços. Daniela complementou dizendo que é muito importante a divulgação no maior número de lugares possíveis e sugeriu a divulgação nas redes sociais através de um vídeo. Com a palavra a conselheira Nadir, representante da Concidadania, ressaltou a importância do Conselho acompanhar e monitorar o trabalho dessa nova casa de passagem no sentido que seja dada a devida importância à mesma, que ela seja priorizada principalmente na questão da falta de servidores para compor o quadro do equipamento. **Item 3 – Relatos da Diretoria –** Com a palavra a Presidente Cícera, destacou mais uma vez a necessidade do Plano de Ação ser revisto e solicitou que as conselheiras que não responderam a pesquisa sobre a preferência de horário da reunião do Conselho, o façam no Grupo do Commulher, para que tenhamos uma definição, considerando a opinião da maioria. **Item 4 – Relatos da Coordenadoria da Mulher –** Com a palavra a Coordenadora Diná relatou que esteve no Projeto Tia Egle conversando sobre Auto estima com as mulheres da Comunidade no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

lançamento do Programa Maria Maria. Informou que foi publicado texto no Jornal A Tribuna em comemoração aos 15 anos da Lei Maria da Penha completados no dia 07 de agosto. Informou também, que no dia 06 de agosto foi apresentada oficialmente a Página de Informações sobre violência contra a Mulher – PAVICOM, com dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Saúde e da Assistência Social. **Item 5 – Assuntos Gerais** – Não houve relatos de outros assuntos. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças e deu por encerrada a reunião, onde eu Paula Regina Rodrigues Alves redigi a presente Ata que vai assinada por mim e pela Presidente Cícera Musa.

Cícera Severina da Conceição Musa

Paula Regina de C. R. Rodrigues Alves

Presidente do COMMULHER

1ª. Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER			
CONSELHEIRO	REPRESENTATIVIDADE		AGOSTO
Renata Costa Bravo Oliveira	TITULAR	GPM	
Marisol Izabela Ramos	SUPLENTE	GPM	P
Daniela Costa Magalhães	TITULAR	SEDS	P
Barbara Weinert Ferreira Nogueira	SUPLENTE	SEDS	P
Diná Ferreira Oliveira	TITULAR	COMULHER	P
Roberta da Silva Nascimento	SUPLENTE	COMULHER	P
Elizabeth dos Santos Tavares	TITULAR	SECULT	
Eliana Gonçalves Ferreira Cuqui	SUPLENTE	SECULT	
Liliane Claro de Rezende	TITULAR	SEDUC	P
Simone Barbieri	SUPLENTE	SEDUC	
Tosca Padovani	TITULAR	SEMES	P
Daniella Medeiros Moreira Rogel	SUPLENTE	SEMES	
Paula Regina de Castro Rodrigues Alves	TITULAR	SEGES	P
Fabíola do Carmo Pereira de Lima	SUPLENTE	SEGES	
Milene Mori Ferreira Luz	TITULAR	SMS	P
Laura Mafra	SUPLENTE	SMS	
Gláucia Cristina Silva de Oliveira	TITULAR	SESEG	P
Ana Carolina da Silva Costa Emilio	SUPLENTE	SESEG	
Eduardo Dias Mattos	TITULAR	Diretoria de Ensino de Santos	
Ricardo Carvalho Ferreira	SUPLENTE	Diretoria de Ensino de Santos	
Karla Cristina Martins Pereira	TITULAR	Polícia Civil	
Andréia Maria Arakaki	SUPLENTE	Polícia Civil	
Maristela de Souza	TITULAR	SOROPTIMISTA	P
Thereza Guedes	SUPLENTE	SOROPTIMISTA - Praia	P
Simone Figueira Nobrega Prates	TITULAR	VIDAS RECICLADAS	P
Gislayne Kristyna Pereira Custódio	SUPLENTE	VIDAS RECICLADAS	P
Cícera Severina da Conceição Musa	TITULAR	UACEP	P
Adriana de Aguiar Siqueira	SUPLENTE	UACEP	
Tania Maria Pereira Aguiar de P. Eduardo	TITULAR	MAF	P
Rosana de Barros Marques	SUPLENTE	MAF	
Isabela Castro de Castro	TITULAR	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	P
Anna Maria Santos da Silva	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - BOQUEIRÃO	P
Elza Pereira dos Santos	TITULAR	ROTARY CLUBE - ZN	
Agostinha Ambrósia Ferreira de Sousa	SUPLENTE	ROTARY CLUBE - ZN	
Thaís Perico Gomes	TITULAR	ONG HELLA	
Elaine Cristina Gonzalez Garcia	SUPLENTE	SOROPTIMISTA	
Nadir de Souza Brito	TITULAR	CONCIDADANIA	P
Rebeca Carneiro Costa Moura Salgado	SUPLENTE	OAB	P
Lucilda Teixeira Barbosa	TITULAR	FUNDAÇÃO LUSÍADA	P
Conceição dos Santos Almeida Dante	TITULAR	UNISANTA	
Silvana Nogueira Souza	SUPLENTE	UNISANTA	
Terezinha Carmen Gandelman	TITULAR	UNIP	
Selma Martinez Simões Rodrigues de Lara	SUPLENTE	UNIP	P